



## ATA Nº 14/2018

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, e os restantes membros do órgão executivo, Cândida Isabel Nogueira Cardoso, António Rodrigues Ferreira, António Esteves Moita e Cândida Sofia Gomes de Oliveira Manaia. -----

### **Antes da Ordem do dia**

Nada a registar. -----

### **Ordem do Dia**

#### **1 – Pedido de apoio da GNR/SEPNA e Serviço de Proteção Civil da Camara Municipal de Condeixa-a-Nova**

Foi presente o pedido acima mencionado, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, a solicitar apoio para a realização da Caminhada pela Floresta, que se vai realizar a 25 de março do corrente ano. -----

**Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder o referido apoio através de fornecimento de águas, escarpadas e pão. -----

#### **2 – Limpeza dos baldios pertencentes à União das Freguesias**

Atendendo à insuficiência de recursos humanos desta União das Freguesias para fazer face à limpeza dos baldios legalmente imposto, torna-se necessário recorrer a serviço externo. -----

Assim, foi solicitado orçamento a várias empresas, os quais se anexam à presente ata para dela fazer parte integrante. -----

**Deliberação:** Após análise dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço à empresa Tesouro Urbano, por ter apresentado o melhor preço. -----

### **3 – Auto de Noticia por Contra Ordenação**

Foi presente um ofício da Guarda Nacional Republicana, referente a um auto de noticia de conta ordenação nº 20/18, por falta de registo e licença de um canídeo, sendo detentor do mesmo, Guilherme Sleenw Passos da Costa.-----

**Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade, enviar ofício ao detentor do animal para se apresentar nesta União de Freguesias a fim de ser ouvido em auto de declarações.-----

### **4 – Auto de Noticia por Contra Ordenação**

Foi presente um ofício da Guarda Nacional Republicana, referente a um auto de noticia de conta ordenação nº 23/18 por falta de registo e licença de um canídeo, sendo o detentor do mesmo, Rita Teresa Gomes Santos Fernandes.--

**Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade, enviar ofício ao detentor do animal para se apresentar nesta União de Freguesias a fim de ser ouvido em auto de declarações.-----

E não havendo mais nada a tratar, o órgão executivo da União das Freguesias deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos considerados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. -----

---

Paulo Jorge da Silva Simões

---

Cândida Isabel Nogueira Cardoso

---

António Rodrigues Ferreira

---

António Esteves Moita

---

Cândida Sofia Gomes de Oliveira Manaia